



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 007/2022
DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

**REFORMULAR A PORTARIA DE
CONCESSÃO PREVIG N° 015/2015,
CONFORME DETERMINAÇÃO DO
TCE/RJ NO PROCESSO N° 010750/2014,
QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE A SERVIDORA PÚBLICA
EFETIVA MAGALI TEIXEIRA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 010750/2014, a Portaria de Concessão PREVIG n° 015/2015, para aposentar **MAGALI TEIXEIRA**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Cozinheira, matrícula n° 989074, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos Integrais a Média Aritmética, nos termos do Artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 182 § 1° e § 3° da Lei Complementar de n° 015/98, conforme informações do Processo PMIG n° 010750/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data do laudo médico pericial** em 04/02/2014, devidamente retificado em 26/08/2019, conforme o Art. 5° do Decreto n° 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 18 de janeiro de 2022.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE